

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos - FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville - São Carlos/SP - CEP: 13560-760 Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1fam@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 0003726-40.2017.8.26.0566

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Dissolução

Exequente: Derik Miguel de Paula e Kenneth Lucas de Paula

Executado: Anderson Luis Vitorio de Paula

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Tendo em vista o pagamento noticiado pelos exequentes a fl. 106 e a anuência expressa do MP exarada a fl. 110, **EXTINGO** este processo com fundamento no inc. II, do art. 924, do Código de Processo Civil.

Publique-se e intimem-se. Dê-se baixa dos autos no sistema e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 12 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA